



MENSAGEM Nº 413/2020.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 413, de 18 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para atender às despesas com Auxílio Doença (AIT) e Salário Família, originados a partir da Reforma Previdenciária aprovada em novembro de 2019.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2020.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM585 19/02/2020 10:48



PROJETO DE LEI Nº 413, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único. O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 18 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Unidade: 001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Atividade: 2060 - Manutenção da Fundação Cultural e suas atividades

3190050000 - Outros Benefícios Previdenciários (01000100) R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 18 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Unidade: 001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Atividade: 2060 - Manutenção da Fundação Cultural e suas atividades

3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (01000100) R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2020.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal